



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 082/2015

**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **IZABEL DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da C.I./RG nº 4.889.433-0 SSP/PR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 922, aposentadoria voluntária, com proventos integrais por tempo de contribuição e idade no valor de 1.203,39 (hum mil e duzentos e três reais e trinta e nove centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2015.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita